



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

CONVITE Nº 005/2016 - EDITAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, n. 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, sendo do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, bem como por este instrumento convocatório e pelo Anexo I (Minuta de Contrato) que o integra, sob as seguintes condições:

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguros de 07 (sete) veículos da municipalidade (Educação e Cultura), Micro-ônibus placas: FQD-1081, FQI-4902, FQS-2533, FRR-0242; Ônibus placas: DJM-1244, DJM-2091 e Automóvel placa: EHE-0440, pelo período de 12 meses.

- a) CONTRATO DE SEGURO, RCFV/DANOS MATERIAIS..... R\$ 100.000,00
- b) CONTRATO DE SEGURO, RCFV/DANOS PESSOAIS R\$ 100.000,00
- c) APP - MORTE (CADA PASSAGEIRO)..... R\$ 10.000,00
- d) APP - INVALIDEZ PERMANENTE (CADA PASSAG.)..... R\$ 10.000,00

RC. 017/2016 - EDUCAÇÃO E CULTURA

- 01) CONTRATO DE SEGURO DE 01 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6L, ANO 2.014, CHASSI 93PB75M1MEC051973, 16 LUGARES, PLACA FQD 1081;
- 02) CONTRATO DE SEGURO DE 01 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6L, ANO 2.014, CHASSI 93PB75M1MEC051946, 16 LUGARES, PLACA FQI 4902;
- 03) CONTRATO DE SEGURO DE 01 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6L, ANO 2.014, CHASSI 93PB75M1MEC051836, 16 LUGARES, PLACA FQS 2533;
- 04) CONTRATO DE SEGURO DE 01 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6L, ANO 2.014, CHASSI 93PB75M1MEC051865, 16 LUGARES, PLACA FRR 0242;
- 05) CONTRATO DE SEGURO DE 01 ÔNIBUS MERCEDES BENZ/INDUSCAR ATILIS, ANO 2.009, CHASSI 9BM688272AB681130, 31 LUGARES, PLACA DJM 1244;
- 06) CONTRATO DE SEGURO DE 01 ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO 2.012, CHASSI 9532E82W8CR252195, 48 LUGARES, PLACA DJM 2091;
- 07) CONTRATO DE SEGURO DE 01 VEÍCULO FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ANO 2013, CHASSI 9BD197163E3109195, 05 LUGARES, PLACA EHE 0440.

2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone/fax (014) 3489-1250, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP).

Data/Encerramento: **27 de janeiro de 2016.**

Horário/Encerramento: 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos).

Horário/Abertura das Propostas: 14:45 horas (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

4- DAS PROPOSTAS:

a) A proposta deverá ser datilografada ou digitada, e assinada pelo representante legal da licitante em papel timbrado da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, **em envelope lacrado mencionando o nome da firma, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações, com o número do Convite de Preços e ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA).**

b) As propostas deverão conter dados suficientes e necessários à caracterização do objeto, tais como:

- Discriminar o **número do item, os preços unitário e total do item**, o preço total global, e se for o caso, discriminar os impostos, da mesma forma identificando-os e apresentando, no final, o total geral líquido;
- Mencionar o prazo de entrega para a emissão da apólice;
- As proponentes deverão apresentar declaração de que, quando solicitado, atenderão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

- Apresentar declaração de que a proponente concorda com todos os termos deste instrumento convocatório, sendo que a não apresentação implicará aceitação;
- Não será aceita proposta alternativa ou que contrarie o objeto e as normas desta convocação; e
- As proponentes deverão apresentar a proposta em envelope opaco, lacrado e indevassável mencionando a Razão Social da firma, Convite nº 005/2016 e Envelope nº 02 (Proposta).

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os preços deverão ser cotados para pagamento em 04 (quatro) parcelas, sendo uma entrada e mais 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:

a) Os proponentes deverão apresentar o **ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (em caso de xérox autenticá-las), **mencionando o nome da firma, o número do Convite, endereçada à Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações.**

7- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com o edital e ofertar o menor preço.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

OBSERVAÇÃO: O documento relativo ao credenciamento do representante da empresa, com poderes especiais para renunciar expressamente ao prazo para interposição de recurso administrativo contra eventual inabilitação ou desclassificação, deverá ser apresentado à parte, fora dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

8- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- Unidade: 2.7. Educação e Cultura.
- Cat. Econ.: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 108/121.

9- DA ASSINATURA, VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO:

a) A firma vencedora da presente Licitação, ao ser convidada a assinar o contrato, deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, a administração convidar a segunda classificada;

b) O contrato a ser assinado terá **validade de 12 meses.**

c) De acordo com o disposto no Inciso XII do Art. 78 da Lei n. 8.666, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à proponente vencedora.

10- CONDIÇÕES GERAIS:

a) os serviços serão aceitos após sumária inspeção realizada pela Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) as propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem os preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) o atraso no cumprimento do prazo da entrega, implicará multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D = número de dias de atraso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250

IACRI – SP.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Para conhecimento do público, expedese o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 20 de janeiro de 2016.

CLAUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal